



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021 – 2024**

PROJETO BÁSICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2022**

1 - SETOR SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

2 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 22 DE SETEMBRO DE 2022

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL
DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema
(<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

3 – OBJETO:

Constitui objeto da presente compra direta a contratação de empresa especializada na manutenção e reparo de instrumentos musicais da Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição, conforme quantidade e condições descritas abaixo:

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

LOTE ÚNICO:

LOTE ÚNICO	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO
01	SERVIÇO	01	SAPATILHAMENTO COMPLETO CLARINETE MARCA (VOGGA) Troca de todas as sapatilhas, troca de cálcios, cortiças nas junções, alinhamento e regulagem.
02	SERVIÇO	01	SAPATILHAMENTO COMPLETO CLARINETE MARCA (PARIS MARTINI) Troca de todas as sapatilhas, troca de cálcios, cortiças nas junções, alinhamento com regulagem, 02 parafusos novos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021 – 2024

03	SERVIÇO	01	SAPATILHAMENTO COMPLETO CLARINETE MARCA (VOGGA) Troca de todas as sapatilhas, troca de cálcios, cortiças nas junções, alinhamento com regulagem.
04	SERVIÇO	01	SAPATILHAMENTO COMPLETO CLARINETE MARCA (EAGLE) Troca de todas as sapatilhas, troca de cálcios, cortiças nas junções, alinhamento com regulagem.
05	SERVIÇO	01	SAPATILHAMENTO COMPLETO CLARINETE MARCA WERIL Troca de todas as sapatilhas, troca de cálcios, cortiças nas junções, alinhamento e regulagem.
06	SERVIÇO	01	CONCERTO TROMPETE (MARCA MICHAEL) Retirar as bombas agarradas com calor (5 soldas) cortiça chave saliva, cálcios internos pistos e nos botões ,01 madre perola botão, lubrificação bombas e pistos internos.
07	SERVIÇO	01	CONCERTO SAX SOPRANO MARCA Solda (prata) chave poloneta, desmontagem geral para regulagem com nivelamento, troca de 04 sapatilhas, alguns cálcios.
08	SERVIÇO	01	SAPATILHAMENTO GERAL FLAUTA MARCA (VOGGA) Troca de todo jogo sapatilhas (buducho), desmontagem geral com nivelamento e regulagem, limpeza corpo e chaves, troca de cálcios.
09	SERVIÇO	01	SAPATILHAMENTO GERAL FLAUTA DOLPHIN Troca de todo jogo sapatilha (BUDUCHO), desmontagem geral, solda (prata) bocal, troca cálcios, alinhamento e regulagem, limpeza corpo e chaves.
10	SERVIÇO	01	SAPATILHAMENTO COMPLETO SAX ALTO MARCA (VOGGA) Troca de todas as sapatilhas, desmontagem geral, troca de cálcios, cortiça todel, alinhamento com regulagem, limpeza corpo e chaves.
11	SERVIÇO	01	CONCERTO TROMBONE PISTO MARCA (WERIL) Curva nova que liga 0 1º pisto a campana, 01 puxador, desencravar 01 bombinha e 01 bomba geral (06 soldas), cálcios botões e pistos internos.
12	SERVIÇO	01	CONCERTO TROMPETE MARCA (DOLPHIN) Retirar bomba geral agarrada com calor (4 soldas), 01 botão, lubrificação bombas e pistos internos, cálcios internos pistos, capelote externos e botões, 01 parafuso encosto dedo da chave de recurso.
13	SERVIÇO	01	CONCERTO TROMPETE (DOLPHIN) Retirar bombas agarradas com calor, lubrificação pistos e bombas, cálcios internas pistos e capelotes, externos, cortiças em 02 chaves de salivas. Desencravar bomba geral com calor (04 soldas) desencravar bombinha com calor (02 soldas) empeno capelote inferior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021 – 2024

14	SERVIÇO	01	CONCERTO TROMBONE VARA MARCA (DOLPHIN) Lubrificação e limpeza interna vara, retirar bomba campana, cortiça chave saliva ,solda chave de saliva.
15	SERVIÇO	01	CONCERTO BOMBARDINO MARCA (WERIL) Retirar 02 bombas agarradas com calor (04 soldas) 01 botão pisto, lubrificação pistos e bombas internas, melhorar amassado bomba geral. Com a curva que vai para campana, cortiça chave saliva, cálculos internos pistos e botões externos.

5 - FUNDAMENTO LEGAL:

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.257/2021.

6- JUSTIFICATIVA

A aquisição dos serviços atenderá a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a fim de proceder com a reforma dos instrumentos musicais da Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição, a qual, é um patrimônio cultural e imaterial deste Município, proporcionando o incentivo à cultura local, e ao bem estar da população com a lira musical.

7- LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA:

7.1. O fornecimento dos serviços deverá ocorrer de acordo com a solicitação encaminhada pelo respectivo setor, através de ordem de fornecimento devidamente assinada.

7.2. A contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, para realizar os serviços requisitados.

7.3. A Administração não emitirá qualquer pedido de fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

7.4. O local de entrega dos produtos e/ou execução dos serviços será aquele indicado na ordem de compra ou documento equivalente.

8- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto, juntamente com a entrega das certidões referente à regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

8.2 – No presente caso, a nota de empenho e a ordem de fornecimento substituirão o contrato.

9. HABILITAÇÃO

9.1. Habilitação jurídica e fiscal.

Deverá o Fornecedor interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20 – CENTRO – 35730-000 – CAPIM BRANCO/MG
(31)3713-1420



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021 – 2024**

- a) Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);
- b) CND Federal;
- c) CND Estadual;
- d) CND Municipal da sede do Fornecedor;
- e) Certidão negativa FGTS;
- f) CNDT.

9.2. Habilitação técnica.

Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente dispensa.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

“Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro”.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

100101.13.391.1301.2092 MANUTENCAO DO FUMPAC

33903600 Outros Serviços de Terceiros - P. F 100 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0406

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 100 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0407

100101.13.391.1301.2093 MANUT.DO PATR.HISTORICO/ARTIST./CULTURAL

33903600 Outros Serviços de Terceiros - P. F 100 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0410

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 100 RECURSOS ORDINÁRIOS – 0411

11 – PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021 – 2024

- a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Capim Branco, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
- e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12 - VALOR ESTIMADO: R\$ 19.941,67 (Dezenove mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Capim Branco/MG, 14 de Setembro de 2022.

Fabiana Andrade Fonseca
Agente de Contratações

Aprovo o Projeto Básico

Thais Moreira Magalhães
Secretário de Cultura, Esporte, Lazer e
Turismo